



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.586 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

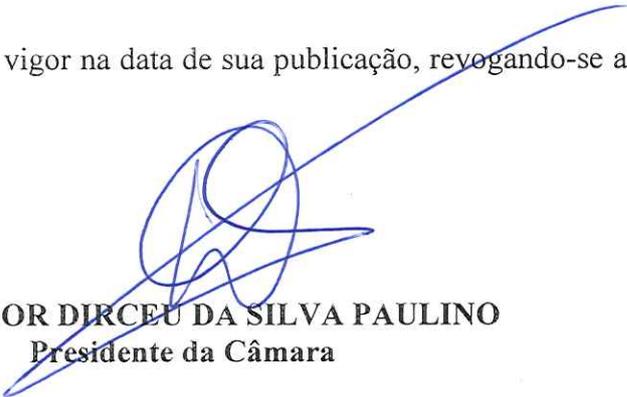
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 14, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA, DE “HELENA MENDES”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 14, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “**HELENA MENDES**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

Projeto de Lei nº 202 de 2022
Autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha.

CM - SECRETARIA
A(O) Lei nº 6.586
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 02 / 2023
MOGI MIRIM 27 / 02 / 2023


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa